

## DECRETO Nº 20, DE 15 DE MAIO DE 2023

DECRETA LUTO OFICIAL POR 03 (TRÊS), DIAS E PONTO FACULTATIVO NO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS NA DATA QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Rurópolis, Senhor JOSELINO PADILHA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 53, Incisos II e XXVI da Lei Orgânica do Município de Rurópolis.

CONSIDERANDO o falecimento do senhor VALDO VIEIRA COLARES, ocorrido do dia 15/05/2023, em vida, era pessoa muito conhecida no Município de Rurópolis e de grande relacionamento na sociedade rurópolisense.

CONSIDERANDO que o Município de Rurópolis, nesta oportunidade sente-se solidário à dor de sua família e a necessidade de tributar-lhe as homenagens que o momento impõe.

### DECRETA:

Art. 1º Decreta luto oficial de 03 (três dias), pelo falecimento do honroso e digno Senhor VALDO VIEIRA COLARES.

Art. 2º Fica Decretado ponto facultativo nas repartições da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Rurópolis, no dia 15 de maio de 2023.

Parágrafo único. O PONTO FACULTATIVO de que trata o caput deste artigo não suspende os prazos relativos a processos administrativos, serviços internos e externos, procedimentos licitatórios, devendo ser obedecido os cronogramas anteriormente estabelecidos.

Art. 3º Ficam mantidos todos os serviços declarados de natureza essencial e que não podem sofrer solução de descontinuidade, Abastecimento de Água, Limpeza Pública, Segurança Patrimonial e Conselho Tutelar.

Art. 4º Fica também excluída deste decreto a Secretaria Municipal de Educação que obedecerá o calendário escolar 2023 e a Secretaria Municipal de Saúde que fará regulamentação própria e manterá o funcionamento das UBS's, Maternidade e Hospital Municipal.

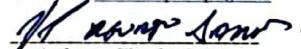
Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

  
José Lima Padilha  
Prefeito Municipal

Publicado nos seguintes meios públicos:

- No Átrio de entrada da Prefeitura Municipal de Rurópolis em 15/05/2023.
- No portal da Prefeitura Municipal de Rurópolis [www.ruropolis.pa.gov.br](http://www.ruropolis.pa.gov.br)

  
Anderson Silva dos Santos  
Secretário de Administração  
Decreto nº 001/2021